



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO



Autógrafo nº 27/02

Projeto de Lei nº 32/02

Dispõe sobre denominação de via pública. (Travessa “Alice Paes da Silva”)

Lei nºde.....de.....de 2002.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA E EU, JAIR CASSOLA,
PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - A travessa 3 da Rua Adriano Maciel de Queiroz, antiga Rua 11 do Jardim Tatiana, passa a denominar-se “Travessa Alice Paes da Silva”, constando nas placas indicativas a expressão – “Cidadã Emérita” * 17/08/1915 + 01/04/1995.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Votorantim, 24 de abril de 2.002.

Heber de Almeida Martins
1º SECRETÁRIO

Jerson Pedroso
PRESIDENTE

Jomar Teles Procópio
2º SECRETÁRIO